

(Clique no link abaixo e tenha acesso ao Diário Oficial do Estado de São Paulo)

<https://goo.gl/LDjEpb>

### **DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5/7/2018**

No processo DGP-5.285-16 (SPG-577.508-18), DGP-5.291- 16 (SPG-577.529-18), DGP-5.287-16 (SPG-577.483-18), DGP5.292-16 (SPG-577.563-18), DGP-5.289-16 (SPG-577.452-18) e DGP-5.293-16 (SPG-577.354-18) sobre autorização para o provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, da representação oferecida pelo Secretário da Segurança Pública e da manifestação da Secretaria de Planejamento e Gestão, **autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para o provimento de 225 cargos, junto à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, sendo 40 de Perito Criminal de 3ª Classe, 30 de Atendente de Necrotério Policial de 3ª Classe, 34 de Médico Legista de 3ª Classe, 68 de Fotógrafo Técnico-Pericial de 3ª Classe, 14 de Desenhista Técnico-Pericial de 3ª Classe e 39 de Auxiliar de Necropsia Policial de 3ª Classe,** mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidas as disposições da LF 9.504-97 (Lei Eleitoral), bem como os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”